CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos
Fone: (64) 99294-7951
conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

# RESOLUÇÃO Nº 077/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 16 de setembro de 2026, ata de nº 333, no uso da competência.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Deliberar a aprovação da Inscrição da entidade, **ASSOCIAÇÃO LEGIONÁRIAS DO BEM-ESTAR SOCIAL DE MORRIHOS**, inscrita no CNPJ nº **00.909.234/0001-56**, com sede à Av. Coronel Pedro Nunes nº 08 – Setor Central, Morrinhos – Goiás, sob o número de inscrição 048, concedida nesta data.

**Art. 2º** - A entidade caracteriza-se como sendo de:

- **ATENDIMENTO**
  - SERVIÇO: Promoção e Integração ao Mercado de Trabalho – Programa Pró-Jovem Cidadão;

- **ASSESSORAMENTO**.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 16 de setembro de 2026.

birdID
Documento assinado digitalmente por:
PATRICIA LIMA DA SILVA NAVES
006.446.691-44
18/09/26 às 16:34:48 (UTC-3)

**Patrícia Lima da Silva Naves**
= Presidente =
CMAS
Morrinhos-GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)
Resolução 077
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, dia 16 de 09 de 26
Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável Pelo Placard